



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 019/2000.

“Dispõe sobre de denominação de logradouro público e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se parque Dom Mário Zanetta a praça atualmente denominada Praça das Mangueiras.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal, responsável pela colocação de busto e placas indicativas da nova denominação da área.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2000.



José Bezerra Frazão
- Vereador -



Regivaldo Coriolano da Silva
- Vereador -



José Ivaldo de Brito Ferreira
- Vereador -